

ATA 01/2022 – 21 a 25 de fevereiro de 2022 – Juiz de Fora
PLENÁRIO VIRTUAL DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA – PPGP
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – CAEd
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF

O Plenário Virtual do Colegiado ocorreu entre os dias 21 a 25 de fevereiro de 2022.

Entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 2022 ocorreu a seguinte comunicação e os seguintes pontos de pauta: Comunicação: A Coordenação do PPGP manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento da mestra Wana Sara Cavalcante Henrique, no dia 04 de fevereiro de 2022. A professora ingressou na turma de 2018, mediante as vagas destinadas à Secretaria Municipal de Teresina, e teve sua dissertação “A POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE TERESINA: LIMITES E POSSIBILIDADES NA ATUAÇÃO DOS GESTORES” aprovada em 2021. Uma aluna competente, dedicada e muito querida por todos os colegas de turma. Wana deixa uma grande contribuição para a educação do município de Teresina. 1) Orientação da PROPP: Atestado médico do aluno Klepson Nark Moreira Dias (turma 2017). Explicação: No plenário virtual de 30/08/2021 foi submetido ao colegiado o atestado médico do aluno Klepson Nark Moreira Dias com afastamento de 12 meses. Tendo como resultado 09 votos para “concordo”, 04 votos para “discordo” e 32 votos para “abstenho-me”. Em consulta a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) recebemos a seguinte orientação: “O Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu não traz instruções sobre tratamento de saúde. Nesses casos, orientamos que o aluno seja trancado, se necessário, excepcionalmente, por mais de um período de seis meses. Contudo, essa é uma decisão de competência do colegiado, conforme determinação regimental (Art. 21). Sendo assim, não cabe ao Colegiado abster-se diante da apresentação do atestado médico. Realmente, o aluno está há muito tempo afastado, no entanto, tem amparo nesses atestados. Aliado a isso, a partir de 2020, ainda houve a suspensão dos prazos. Diante do exposto, consideramos que o Colegiado deva acatar o atestado apresentado e, após o retorno do aluno, proceder às avaliações pertinentes. Importante ressaltar que, durante todo o tempo de afastamento, deve constar o status de "trancado" no histórico do aluno.”. O atestado médico está disponível na pasta “Documentos necessários – tópico 1”. 2) Jubilamento dos alunos Antonio Carlos Sousa Silva e Kimbow Ribeiro Clébicar (turma 2018) conforme Art. 33º do Regimento do PPGP: “Será desligado do Curso de Mestrado Profissional o aluno que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações: b) Não cumprir os prazos e condições estabelecidas para a qualificação e a defesa da dissertação, bem como os prazos para depósito dos respectivos textos finais.”. Explicação: Conforme e-mail enviado no dia 14 de outubro de 2021 aos alunos da turma 2018 que não haviam qualificado, e tendo em vista o

retorno da contagem dos prazos de qualificação e defesa, conforme Resolução 28/2021-CSPP, no dia 13 de fevereiro de 2022 findou o prazo máximo de 24 meses para qualificação da dissertação dos alunos da turma 2018, com prazo de postagem até 16 de janeiro de 2022. Os alunos Antonio Carlos Sousa Silva (turma 2018 – SEDUC/CE) e Kimbow Ribeiro Clébicar (turma 2018 – UFJF) não postaram a versão final da dissertação. 3) Jubilamento da aluna Maira Lucia Oliveira Veloso (turma 2017) conforme Art. 33º do Regimento do PPGP: “Será desligado do Curso de Mestrado Profissional o aluno que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações: b) Não cumprir os prazos e condições estabelecidas para a qualificação e a defesa da dissertação, bem como os prazos para depósito dos respectivos textos finais.”. Explicação: Conforme e-mail enviado no dia 14 de outubro de 2021, e tendo em vista o retorno da contagem dos prazos de qualificação e defesa, conforme Resolução 28/2021-CSPP, no dia 06 de fevereiro de 2022 findou o prazo máximo de 30 meses para defesa da dissertação, com prazo de postagem até 09 de janeiro de 2022. A aluna Maira Lucia Oliveira Veloso (turma 2017 – SEE/MG) não postou a versão final da dissertação. 4) Prorrogações dos prazos de defesa (alunos turma 2018). Explicação: Tendo em vista o retorno da contagem dos prazos de defesa, conforme Resolução 28/2021-CSPP, em 13 de fevereiro de 2022 findou o prazo regulamentar de 24 meses para a defesa da dissertação da turma de 2018. Os alunos que ainda não defenderam postaram a versão da dissertação pleiteando extensão de prazo. O prazo máximo para defesa dos alunos é até o dia 13 de agosto de 2022. A planilha com os alunos que solicitaram prorrogação de prazo para defesa está disponível na pasta “Documentos necessários – tópico 2”. 5) Eleição de Coordenador e Vice do PPGP para o período de 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2025. Explicação: No dia 07 de abril de 2022 a coordenação atual do PPGP finaliza o seu mandato sendo necessária uma nova eleição. 6) Composições de bancas de qualificação e defesa. Explicação: Aprovação da composição das bancas, disponíveis na pasta “Documentos necessários – tópico 3”. Os pontos de pauta foram abordados no fórum de discussão, com os seguintes esclarecimentos: 1) A professora Ana Rosa Costa Picanço Moreira informou que está de acordo com o ponto de pauta. 5) A supervisora Débora Vieira informou que teve apenas uma chapa inscrita para o mandato 2022-2025, Eliane Medeiros Borges, como candidata a Coordenadora do PPGP e Rogéria Campos de Almeida Dutra, como candidata a Vice-Coordenadora do PPGP. As professoras Eliane e Rogéria se apresentaram como candidatas e ressaltaram que em tempos difíceis, tanto do ponto de vista sanitário como político, e após dois anos de muitas dificuldades para a Pós-Graduação no país, propõem dar continuidade ao trabalho que vem sendo feito nos últimos três anos e, ainda, abrir ou fortalecer outras frentes que se apresentam como os próximos desafios para o nosso

Programa, sendo elas: 1) Preparação e retomada das atividades presenciais do Mestrado. 2) Atualização técnico-pedagógica da parte online das disciplinas. Implementação de aulas síncronas a distância. 3) Monitoramento dos impactos da pandemia na trajetória dos estudantes. 4) Implementação da auto avaliação do Programa, conforme demanda da Capes. 5) Apoio ao fortalecimento do Selo editorial, com suporte à publicação de produção qualificada de professores e discentes. 6) Implementar as cotas nas vagas destinadas a candidatos da Universidade e nas vagas franqueadas, de demanda social. 7) Elaboração de APCN para submissão à Capes da proposta de criação do Doutorado do Programa. As professoras ainda destacaram que se for do desejo do colegiado, estarão engajadas nessa tarefa nos próximos três anos e agradeceram a participação de todos e todas no PPGP, bem como nessa eleição. O professor Marcello Ferreira agradeceu por se colocarem à disposição para coordenar o PPGP neste novo ciclo e manifestou o seu total apoio à proposta muito bem constituída. As professoras Ana Rosa Costa Picanço Moreira e Edna Silva Faria, também agradeceram por se colocarem à disposição e darem continuidade às ações. Após o período de debates no fórum foi aberto o período de votação, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022. O resultado da votação se apresentou da seguinte forma: 1) Sobre a orientação da PROPP em acatar o atestado médico do aluno Klepson Nark Moreira Dias, o resultado foi 40 votos para “concordo” e 06 votos para “abstenho-me”. 2) Sobre o jubramento dos alunos Antonio Carlos Sousa Silva e Kimbow Ribeiro Clébicar (turma 2018) conforme alínea “b” do Art. 33º do Regimento, o resultado foi 38 votos para “concordo”, 01 voto para “discordo” e 07 votos para “abstenho-me”. 3) Sobre o jubramento da aluna Maira Lucia Oliveira Veloso (turma 2017) conforme alínea “b” do Art. 33º do Regimento, o resultado foi 38 votos para “concordo”, 01 voto para “discordo” e 07 votos para “abstenho-me”. 4) Sobre as prorrogações dos prazos de defesa (alunos turma 2018), o resultado foi 42 votos para “concordo”, 02 votos para “discordo” e 02 votos para “abstenho-me”. 5) Sobre a eleição da Coordenação do PPGP com formação de chapa única: Eliane Medeiros Borges e Rogéria Campos de Almeida Dutra, o resultado foi 46 votos para “concordo”. 6) Sobre a composição de bancas de qualificação e defesa, o resultado foi 46 votos para “concordo”. Nada mais havendo a tratar, a votação no plenário virtual foi encerrada no dia 25 de fevereiro de 2022 às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos e, para constar, eu, Karoline Magalhães Caldas Sad, compilei a presente ata.